



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR

Ofício Nº 369/2021/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Ao Senhor

Valdir Luiz Schwengber

Arqueólogo

E-mail: raulnovasco@gmail.com

Assunto: Análise do Relatório de Resgate Arqueológico e educação Patrimonial da CGH São Francisco de Sales – Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

REFERÊNCIA: Processo: 01508.000158/2012-83

Senhor arqueólogo,

1. Sirvo-me do presente para informar que seu relatório técnico referente ao resgate do sítio arqueológico São Francisco de Sales 1 foi aprovado, e que dessa forma, as obras poderão ser retomadas na área da poligonal delimitada, mediante o acompanhamento arqueológico;
2. Aguardamos a continuidade dos trabalhos previstos no projeto aprovado pelo Iphan, e salientamos que para obtenção da Licença de Operação (LO) para o empreendimento em questão, deverão ser cumpridas todas as etapas propostas, além do resgate de outros sítios arqueológicos que porventura sejam identificados na área do empreendimento.

Atenciosamente,

MOISÉS JULIERME STIVAL SOARES

Superintendente substituto do IPHAN no Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Moises Julierme Stival Soares**, **Superintendente substituto do IPHAN-PR**, em 03/03/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2519309** e o



código CRC **28363B83**.

Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070
Telefone: (41) 3264-7971 | *Website:* www.iphan.gov.br